



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER N.º 09/CFO/2021

##### **Projeto de Lei n.º 10/2021**

##### **Autor: Poder Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em comodato o bem imóvel que especifica, e dá outras providências.

#### **RELATÓRIO:**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designa, a mim, vereador Sandro Cândido Silva como Relator do projeto de lei complementar nº 09/2021 que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 3 de maio de 2021 foi lida na sessão plenária do mesmo dia, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para analise e parecer sobre sua legalidade e viabilidade financeira, nos termos do artigo 51, II do Regimento Interno.

O projeto em REGIME ORDINÁRIO, submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à aprovação.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

SANDRO CANDIDO SILVA  
Relator

#### PARECER n.º 09/CFO/2021 ao Projeto de Lei n.º 10/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2021.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA  
Presidente